



Prazo de 30 dias para exame de câncer no SUS pode ser votado

Texto garante a pacientes com suspeita da doença o direito de fazer biópsia no período, a contar a partir do pedido médico. Também pode ir a votação mais autonomia para partidos

Está na pauta de amanhã do Plenário projeto que garante aos pacientes do SUS com suspeita de câncer o direito de fazer biópsia em 30 dias, contados a partir do pedido médico. O prazo valerá para exames nos casos em que a doença for a principal hipótese do médico.

Já existe uma lei que estipula o início do tratamento de câncer pelo SUS em no máximo 60 dias. O texto muda a norma.

Também pode ser incluído na pauta projeto que garante mais autonomia aos partidos políticos. O texto será votado amanhã na CCJ e pode ir para o Plenário no mesmo dia. **3**



Roque de Sá/Agência Senado — 19/3/2019

O projeto que obriga o SUS a fazer em 30 dias exame sobre câncer é o único da pauta. Mas o Plenário também pode votar texto sobre autonomia de partidos

Previdência dos militares será tema de audiência

A Comissão de Direitos Humanos fará hoje uma audiência sobre o projeto do governo que reestrutura o Sistema de Proteção Social das Forças Armadas. A proposta tem

dividido opiniões por cortar benefícios e ao mesmo tempo promover a reestruturação da carreira, concedendo reajuste de soldos aos militares. **4**



PH Freitas/Esdrásio Brasileiro

Defensores argumentam que o projeto vai equilibrar perdas dos militares acumuladas ao longo dos anos

Proposta prevê política antidroga em escola **3**

MP sobre regulação ambiental terá mais um debate **3**

Projeto que criminaliza caixa dois tem parecer favorável de relator

A proposta que torna o uso de caixa dois nas eleições um crime recebeu parecer favorável do relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Marcio Bittar. A proposta está pronta para entrar na pauta.

A tipificação do caixa dois é parte de um pacote anticrime sugerido em fevereiro pelo Poder Executivo.

O projeto classifica como crime “arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar” dinheiro, bens ou serviços que não estejam registrados na contabilidade oficial de campanha. A pena é de dois a cinco anos de prisão. Se o autor for agente público, a pena pode aumentar de um a dois terços. **4**

Laboratório privado poderá fiscalizar alimento

A Comissão de Fiscalização pode analisar amanhã projeto que autoriza laboratórios particulares a realizarem análise de controle de alimentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Hoje só os laboratórios oficiais vinculados ao poder público têm a permissão. **4**

Texto reserva vagas no Legislativo para os dois sexos

A Comissão de Constituição e Justiça vai analisar projeto que reserva 30% das vagas parlamentares de cada partido para candidatas mulheres e outros 30% para homens.

A proposta também reserva uma vaga de senador por estado para cada gênero. **4**

Decreto regulamenta artigos da Lei de Inclusão

Decreto anunciado pelo presidente Jair Bolsonaro regulamenta artigos da Lei Brasileira de Inclusão estabelecendo critérios para a adaptação de carros para se tornarem acessíveis e circularem como táxis (sem tarifa diferenciada ou cobrança de valores adicionais) ou integrem a frota de locadoras de veículos. O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem. **2**



Itair Vigor/Prefeitura Coararas do Sul

Empresas de táxi deverão ter 10% de sua frota com veículos acessíveis

Decreto sobre artigo da Lei de Inclusão é comemorado

Norma anunciada quinta-feira pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, estabelece critérios para a adaptação de carros acessíveis destinados a locadoras de automóveis e a empresas de táxi

O PRESIDENTE DA República, Jair Bolsonaro, anunciou na quinta-feira a apresentação de 18 decretos e projetos relacionados às ações dos 100 primeiros dias de governo. Um deles é o Decreto 9.762, de 2019, que regulamenta os artigos 51 e 52 da Lei Brasileira de Inclusão — LBI (Lei 13.146, de 2015), estabelecendo critérios para a adaptação de carros para se tornarem acessíveis e circularem como táxis ou integrarem a frota de locadoras de veículos.

O texto se refere apenas a essas modalidades de transporte de passageiros por serem as duas previstas na LBI. De acordo com o decreto, as empresas de táxi devem ter 10% de sua frota composta por veículos acessíveis à pessoa com deficiência, sem que haja cobrança diferenciada de tarifas ou valores adicionais pelo serviço. O poder público fica autorizado a instituir incentivos fiscais com vistas a essas adaptações. Já as locadoras de veículos ficam obrigadas a oferecer um carro adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 automóveis de sua frota. O veículo adaptado deverá ter, no mínimo, câmbio automático, direção hidráulica, vidros elétricos e comandos manuais de freio e de embreagem.

Importância

Autor da LBI, o senador Paulo Paim (PT-RS) disse estar feliz com o fato de o governo ter entendido a importância de assegurar os benefícios.

— Parabenizo essa iniciativa e espero, o mais breve possível, a regulamentação, principalmente, do artigo 2º, em que a avaliação da deficiência precisa ter caráter biopsicossocial e ser realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Já o senador Romário (Pode-RJ), que foi relator da LBI no



Marcos Oliveira/Agência Senado - 2/2/2019

Para Mara, regulamentação é avanço, mas ainda falta definir o conceito

Senado, entende que a regulamentação desses artigos é benéfica e atende interesses legítimos das pessoas com deficiência. Segundo o senador, prover mecanismos que favoreçam a autonomia desses cidadãos é fundamental para que a sociedade evolua.

— Essa medida do governo é mais uma etapa da longa luta em favor das pessoas com deficiência. Contribui principalmente para a independência delas e, assim, vamos avançando nesse trabalho.

Romário, que é presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), destaca a frustração de quem não consegue pegar um táxi na saída de uma rodoviária ou shopping, por exemplo, nem alugar um veículo para sua própria locomoção. Ele lembrou um projeto de lei de sua autoria (PLS 294/2016), em tramitação na Comissão de Direitos Humanos (CDH), que fixa cota de carros adaptados também nas autoescolas.

— Nossa luta deve ser diária.

Conceito

Relatora da LBI quando era deputada, a senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) aponta que a regulamentação dos artigos da lei é um avanço, inclusive com a previsão do carro alugado adaptado tanto para o transporte de passageiro, como para a ser conduzido por uma pessoa com deficiência.

Assim como Paim, Mara considerou que ainda falta a principal regulamentação da LBI: a explicitação do próprio conceito de deficiência, com os critérios para o modelo de avaliação biopsicossocial. Segundo ela, essa é a base para o acesso a todo e qualquer direito de uma pessoa com deficiência.

Em 1994, Mara sofreu um acidente de carro que a deixou tetraplégica. A senadora é a primeira brasileira a integrar o Comitê da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, entre 2019 e 2022.

Decreto

Os veículos objetos do decreto são os de categoria M1, projetados para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, excluído o banco do motorista. Os carros terão as medidas internas e os equipamentos de segurança e de acessibilidade adequados ao transporte de pessoas com deficiência.

Os automóveis deverão ter capacidade para transportar uma pessoa em cadeira de rodas e, no mínimo, mais dois passageiros, excluído o motorista.

As locadoras e empresas de táxi terão dois anos para adaptar os automóveis. Já o prazo para disponibilizar pelo menos um carro adaptado será de um ano. Microempresas terão 36 meses.

MP sobre Marco do Saneamento será tema de audiência amanhã

A comissão mista responsável por analisar a medida provisória que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico promoverá amanhã, às 9h, a segunda audiência para instruir o texto.

Editada durante o governo Temer, a MP 868/2018 altera a Lei 9.984, de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas (ANA) competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento.

Especialistas têm defendido investimentos privados no setor, mas discordam de estraté-

gias previstas na medida. Serão convidados representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional, da Confederação Nacional de Municípios, da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento e da Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto.

A comissão mista da MP 868/2018 é presidida pelo deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES) e tem o senador Nelsinho Trad (PSD-MS) como vice. O relator é o senador Tasso Jereissati (PSDB-CE).

ERRAMOS

O número correto da edição do **Jornal do Senado** de sexta-feira é 5.087, e não 5.086 como publicado.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



SEGUNDA
TERÇA
QUARTA

- CDH Previdência militar**
9h Audiência pública a respeito da Previdência dos militares. Representante do Ministério da Economia é um dos convidados.
- PLENÁRIO Sessão não deliberativa**
14h Discursos e avisos da Mesa.
- CDH Sociedade na política**
9h Audiência sobre a representatividade da sociedade na política.
- MP 866/2018 Navegação aérea**
9h Análise do relatório.
- MP 868/2018 Marco do Saneamento**
9h Audiência pública.
- MP 862/2018 Nova região no DF**
10h Análise do relatório.
- MP 875/2019 Vítimas de Brumadinho**
10h Análise do plano de trabalho.
- CCJ Autonomia de partidos políticos**
11h Análise do PL 1.321/2019, que dá mais autonomia a partidos políticos.
- CTEC Análise de alimentos**
11h30 O PLS 202/2018, que autoriza a participação de laboratórios privados na análise de alimentos, é um dos 3 itens.
- MP 861/2018 Junta Comercial do DF**
14h30 Análise de relatório.

- MP 863/2018 Capital de fora em aéreas**
14h30 Análise do relatório.
- MP 867/2018 Regularização ambiental**
14h30 Audiência pública.
- MP 869/2018 Proteção de dados**
14h30 Audiência pública.
- MOBILIDADE URBANA Subcomissão**
14h30 Apresentação do plano de trabalho.
- CDR Escolha de política pública**
9h Escolha da política pública em avaliação. Depois, entre os 10 itens da pauta, o PLC 34/2018, que incentiva a organização social na Minha Casa, Minha Vida.
- MP 870/2019 Indicações para o Dnit**
9h Apreciação do plano de trabalho e de requerimentos.
- CRA Impacto ambiental em Bonito (MS)**
11h Análise de requerimento para realização de audiência pública.
- REGULACÃO FUNDIÁRIA Subcomissão**
11h15 Instalação e eleição.
- MP 871/2019 Fraudes em benefícios**
14h Análise do plano de trabalho e de requerimentos.
- MP 869/2018 Proteção de dados**
14h30 Audiência pública.

Previsão atualizada às 18h de sexta-feira pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luis Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Bulte
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editora-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Obrigaç o de exame em 30 dias para diagn stico de c ncer est  na pauta

Tamb m pode ser analisado esta semana pelo Plen rio, se acatado na CCJ, projeto que garante mais autonomia para partidos pol ticos

PROJETO QUE GARANTE aos pacientes do Sistema  nico de Sa de (SUS) com suspeita de c ncer o direito a bi psia em no m ximo 30 dias, contados a partir do pedido m dico,   o  nico item da pauta do Plen rio de amanh  e tramita em regime de urg ncia.

Da deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC), o PLC 143/2018 determina que o prazo valer  para os exames necess rios nos casos em que a neoplasia maligna (tumores cancer genos) seja a principal hip tese do m dico.

Se a proposta for aprovada, a mudan a ser  feita na lei que j  estipula o in cio do tratamento pelo SUS em no m ximo 60 dias a partir do diagn stico do c ncer (Lei 12.732, de 2012). O objetivo   acelerar ainda mais o acesso a medica es e cirurgias necess rias pelos pacientes. A senadora avaliou que a falta de prazo tamb m para os exames



Prazo valer  para casos em que a principal hip tese investigada seja c ncer

diagn sticos   uma lacuna na lei atual.

A proposta faz parte da pauta priorit ria da bancada feminina. O relator na Comiss o de Assuntos Sociais (CAS), senador Nelsinho Trad (PSD-MS), ressaltou que o momento da detec o do c ncer impacta decisivamente no percentual de pessoas que morrem por causa da doen a.

Estimativas do Instituto Nacional de C ncer (Inca) apontam que 300.140 novos casos foram registrados entre os homens e 282.450 entre as mulheres, somente em 2018. J  os  ltimos dados de mortalidade por c ncer dispon veis apontam para 107.470 homens e 90.228 mulheres no ano passado.

Tamb m pode ser inclu do

na pauta desta semana o projeto que garante mais autonomia aos partidos pol ticos para estabelecer cronogramas eleitorais, mandatos de dirigentes partid rios e movimentac es financeiras das agremia es. O PL 1.321/2019 ser  analisado em reuni o extraordin ria da Comiss o de Constitui o, Justi a e Cidadania (CCJ), convocada para amanh  e pode ser votado ainda no mesmo dia em Plen rio.

A proposta tamb m concede anistia aos partidos que n o tenham aplicado 5% dos recursos do Fundo Partid rio no est mulo   participa o feminina na pol tica. O texto, do deputado Elmar Nascimento (DEM-BA), foi aprovado pela C mara no in cio do m s e permite a dura o de comit s provis rios por at  oito anos. Tamb m pro be a sua extin o autom tica e o cancelamento de inscri o do CNPJ.

Kajuru: leil o de ferrovia trar  crescimento

Jorge Kajuru (PSB-GO) comentou na sexta-feira o leil o vencido pela empresa Rumo, de um trecho de 1.537 quil metros da Ferrovia Norte-Sul, entre Porto Nacional (TO) e Estrela d'Oeste (SP). Para o senador, o trecho causar  impacto socioecon mico nas Regi es Norte e Centro-Oeste.

— Certamente haver  grande movimentac o de pessoas em dire o  s cidades beneficiadas, atra das pelas ofertas de emprego que ser o criadas ao longo dessa verdadeira espinha dorsal do desenvolvimento econ mico e social que ser  a ferrovia.



Pedro Fran co/Ag ncia Senado

Decis o do TCU prejudica DF, diz Izalci Lucas

O TCU derrubou medida cautelar que garantia ao governo do Distrito Federal recolher o Imposto de Renda dos sal rios de policiais e bombeiros pagos com recursos do Fundo Constitucional. A decis o foi criticada por Izalci Lucas (PSDB-DF) na sexta-feira.

O senador argumentou que o DF deixar  de arrecadar R\$ 700 milh es ao ano e ter  que restituir um d bito acumulado de R\$ 10 bilh es.

Izalci protocolou um projeto para estabelecer que a arrecada o do IR e proventos pagos com recursos do fundo caibam ao DF.



Pedro Fran co/Ag ncia Senado

Veneziano celebra avan o da pauta municipalista

Veneziano Vital do R go (PSB-PB) comemorou na sexta-feira a aprova o da PEC que simplifica o repasse das emendas individuais ao Or amento diretamente para os Fundos de Participa o dos Estados e dos Munic pios. Aprovada na ter a-feira pelo Plen rio, a PEC 61/2015 voltou para que a C mara analisasse as altera es feitas pelos senadores.

Para Veneziano, o Congresso tem discutido de forma cuidadosa e respons vel as iniciativas que fazem parte da pauta municipalista.



Pedro Fran co/Ag ncia Senado

Ensino de filosofia e sociologia poder  se tornar obrigat rio

O ensino de filosofia e de sociologia poder  voltar a ser obrigat rio no n vel m dio. O senador Rom rio (Pode-RJ) anunciou, na semana passada, que acatou uma sugest o popular com esse pedido.

A SUG 20/2018 vai se tornar um projeto que ser  analisado pelas comiss es do Senado, a come ar pela de Direitos Humanos e Legisla o Participativa.

O pedido alcan ou o apoio de quase 140 mil cidad os no Portal e-Cidadania at  o m s passado. Para que uma sugest o popular seja analisada, o m nimo exigido   de

20 mil apoios.

— As disciplinas s o base para o pensamento cr tico e para a forma o cidad  do aluno — afirmou o senador.

A sugest o partiu do professor Ricardo Reiter, do Rio Grande do Sul. Ele argumenta que a filosofia e a sociologia s o fundamentais na forma o humana de indiv duos politizados, aut nomos e capazes de exercer a cidadania com consci ncia.

“A partir da filosofia, o aluno desenvolve o pensamento cr tico, e a sociologia, por sua vez, o ajuda a compreender o que   a cidadania”, justifica Reiter.

Programa de Regulariza o Ambiental ser  debatido amanh 

A comiss o mista da medida provis ria que estende o prazo para ades o ao Programa de Regulariza o Ambiental (PRA) faz amanh  audi ncia p blica para debater a proposi o.

A MP 867/2018 prorroga at  31 de dezembro de 2019 o prazo para o propriet rio ou posseiro inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR) aderir.

Aprovado em 3 de abril, o plano de trabalho da comiss o, apresentado pelo relator, deputado Sergio Souza (MDB-PR), prev  a realiza o de dilig ncias julgadas necess rias pela presidente do colegiado,

Ju za Selma (PSL-MT).

O prazo de vig ncia foi prorrogado at  3 de junho. O relat rio preliminar da MP, ao qual foram oferecidas 35 emendas, dever  ser apresentado em 23 de abril e votado no dia seguinte na comiss o mista. A MP prop e a extens o dos prazos previstos no artigo 59 do C digo Florestal (Lei 12.651, de 2012) sobre a ades o ao PRA para 31 de dezembro de 2019, com possibilidade de prorroga o por mais um ano por ato do chefe do Poder Executivo. O prazo inicial de ades o expirou no dia 31 de dezembro de 2018.



Styvenson quer di logo entre professor e aluno sobre drogas legais e ilegais

Pol tica de preven o ao uso de drogas nas escolas pode virar lei

As a es de sa de promovidas nas escolas poder o ser acompanhadas de medidas para incentivar a diminui o do consumo de drogas legais e ilegais pelos estudantes. Um projeto (PL 2.157/2019) em an lise na Comiss o de Constitui o e Justi a (CCJ) prop e a institui o da Pol tica Nacional de Preven o ao Uso de  lcool, Tabaco e outras Drogas nas Escolas (PPDE).

O texto da senador Styvenson Valentim (Pode-RN) visa prevenir o uso de drogas il citas e o uso indevido de  lcool e tabaco. A ideia geral   trazer informa es para os alunos e para a comunidade e ajudar no tratamento e na reinser o de estudantes que tiverem problemas com o uso de drogas. A proposta tem como relatora a senadora Renilde Bulh es (Pros-AL).

“O foco dessas a es   a cria o de um v nculo entre

a pessoa que usa drogas e o servi o de sa de. Na escola, cabe ao professor promover espa os de di logo sobre o tema, com informa es realistas sobre as drogas legais e ilegais”, salienta Styvenson.

O senador ressalta que existem mais de 34 milh es de pessoas na faixa et ria de 15 a 24 anos no Brasil. Ele acredita que essa popula o demanda “uma a o efetiva da escola como agente transformador na preven o do abuso de drogas”. Styvenson diz que a maioria dos estudantes n o se envolve com drogas ilegais e nem consome  lcool ou tabaco de forma problem tica, mas a banaliza o das drogas legais pela sociedade est  associada a riscos significativos.

Da CCJ, o projeto seguir  para as Comiss es de Educa o (CE) e de Assuntos Sociais (CAS), onde ter  decis o terminativa.

Colegiado debate salários e Previdência dos militares

Audiência hoje na Comissão de Direitos Humanos analisa projeto do governo que também reestrutura o plano de carreira das Forças Armadas. Amanhã, discussão será sobre representatividade social na política

A COMISSÃO DE Direitos Humanos (CDH) fará audiência pública hoje sobre a Previdência dos militares. O governo encaminhou ao Congresso proposta de reestruturação do Sistema de Proteção Social das Forças Armadas (PL 1.645/2019). Com as novas regras, aponta o governo, serão economizados cerca de R\$ 97,3 bilhões, mas com as contrapartidas oferecidas aos militares, em torno de R\$ 86,85 bilhões, haveria uma economia para os cofres públicos de R\$ 10,45 bilhões em uma década.

O projeto tem dividido opiniões por cortar benefícios hoje existentes, ao mesmo tempo em que busca promover a reestruturação da carreira, concedendo reajuste de soldos aos militares, o que, ao fim, diminui a economia pretendida com a reformulação. Os defensores da proposta argumentam que ela vai equilibrar as perdas dos servidores militares acumuladas ao longo dos anos, na comparação com servidores civis.

Foram convidados o vice-presidente da Associação dos Militares das Forças Armadas do Estado de São Paulo



Economia estimada com a proposta em uma década é de R\$ 10,45 bilhões

(Amfaesp), Vanderley Carlos Gonçalves e o presidente da Associação Nacional de Praças (Anaspra), Elisandro Lotin de Souza, e o diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (Feneme), Elias Miler da Silva.

Representatividade

Também devem comparecer o vice-presidente da Associação dos Militares Estaduais do Brasil (Amebrasil), Flamarion Ruiz, o secretário de Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Rolim, e a presidente da União Nacional das Esposas Pensionistas de Militares,

Servidores Civis das Forças Armadas Brasileira e Auxiliares (Unifax), Kelma Costa.

Outra audiência, amanhã, debaterá os desafios para a representatividade da sociedade na política. Participarão as deputadas federais Joenia Wapichana (Rede-RR) e Áurea Carolina (Psol-MG), a jornalista da TV Cultura Joyce Ribeiro, a gerente de Gênero da organização humanitária Plan International, Viviana Santiago, que trabalha com direitos da infância e o diretor-executivo da ONG Educafro, que organiza bolsas de estudos para jovens negros e pobres, frei David Santos.

Relator pede criminalização de caixa dois eleitoral

Projeto de lei que torna crime o uso de caixa dois nas eleições recebeu parecer favorável de Marcio Bittar (MDB-AC) na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A proposta (PL 1.865/2019) está pronta para entrar na pauta.

A tipificação do caixa dois é parte de um pacote anticrime sugerido em fevereiro pelo Poder Executivo. A proposta original, defendida pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, aguarda deliberação na Câmara. Em março, um grupo de parlamentares apresentou no Senado três projetos com o mesmo teor do pacote.

O projeto classifica como crime “arrecadar, receber, manter, movimentar ou utilizar” dinheiro, bens ou serviços que não estejam registrados

na contabilidade oficial de campanha. A pena é de dois a cinco anos de prisão. A mesma punição vale para quem doar ou fornecer recursos, assim como para os candidatos e integrantes de partidos que contribuírem para a prática. Se o autor for agente público, a pena pode aumentar de um a dois terços.

Jaques Wagner (PT-BA) sugeriu uma emenda na CCJ para que sejam considerados crime somente os casos de caixa dois operado com recursos de origem ilícita. Ou ainda se ficar comprovado que o agente público beneficiado pelo esquema prometeu ou efetuou alguma “contraprestação” pela contribuição irregular.

Para o relator, a emenda “desfigura o crime de caixa

dois eleitoral”. “Na hipótese de a origem dos recursos ser ilícita ou se estiver vinculada a promessa de realização de contraprestação futura pelo agente público, o crime não será de caixa dois, mas sim de lavagem de dinheiro ou até de corrupção, que são bem mais graves”, argumenta.

Marcio defende a aprovação com uma emenda. Ele sugere que a pena seja aumentada de um a dois terços se os recursos, bens ou serviços usados em caixa dois eleitoral forem provenientes de crime. “Serão punidos com mais rigor aqueles que utilizam dinheiro de corrupção, narcotráfico ou contrabando para financiar campanhas políticas. O caixa dois atenta contra a soberania popular e a inviolabilidade do voto”, afirma

Os outros dois projetos do pacote aguardam parecer na CCJ. O PL 1.864/2019 altera 13 leis, como os Códigos Penal e de Processo Penal. O relator é Marcos do Val (Cidadania-ES). Já Rodrigo Pacheco (DEM-MG) é relator do Projeto de Lei Complementar (PLP) 89/2019, que prevê o julgamento pela Justiça comum de crimes conexos ao processo eleitoral.



Marcio sugere pena maior se o recurso usado em caixa dois vier de crime

Projeto reserva vagas parlamentares em todos os níveis para mulheres e homens

Será analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) um projeto de lei que reserva 30% das vagas parlamentares de cada partido para candidatas mulheres e outros 30% para homens. Também reserva um assento de senador por estado para cada gênero.

O PL 2.235/2019, do senador Luiz do Carmo (MDB-GO), muda a forma como são distribuídas as vagas conquistadas nas eleições para deputado federal, estadual ou distrital e vereador, que são proporcionais. No novo formato, a primeira vaga do partido deve ser ocupada necessariamente pela candidata mulher mais votada. A segunda será ocupada pelo candidato homem mais votado. As vagas continuam sendo alternadas entre mulheres e homens até que cada gênero tenha ocupado 30% das vagas destinadas ao partido. Depois, se ainda houver vagas, elas serão preenchidas na ordem de votação dos candidatos restantes, sem distinção de gênero.

Já as eleições para o Sena-

do, que são majoritárias, só serão afetadas nos anos em que forem renovadas duas das três cadeiras de cada estado. Isso aconteceu em 2018, acontecerá novamente em 2026 e a cada oito anos. Nesses casos, uma das vagas será ocupada pela candidata mulher mais votada, e a outra, pelo candidato homem.

Revogação

Luiz do Carmo explica que o Brasil permanece entre os países com menos mulheres em cargos políticos. “Hoje verifica-se, na prática, a displicência dos partidos na arrematação de candidatas femininas viáveis e o preenchimento da reserva com nomes sem viabilidade eleitoral”, escreve o senador na sua justificativa.

Outra mudança que o PLS 2.235/2019 promove é a revogação da regra segundo a qual um candidato a deputado ou vereador só seria eleito dentro das vagas do seu partido se tivesse obtido, individualmente, pelo menos 10% do quociente eleitoral.

Comissão pode aprovar a fiscalização de alimentos por laboratórios privados

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) pode votar amanhã um projeto que autoriza laboratórios particulares a realizarem análise de controle de alimentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Pela legislação em vigor, apenas os laboratórios oficiais vinculados ao poder público têm essa permissão.

O PLS 202/2018 altera um decreto de 1969, criando a figura do “laboratório habilitado”, instituição pública ou privada licenciada para oferecer serviços de interesse sanitário com qualidade,

confiabilidade, segurança e rastreabilidade. Para o relator, senador Marcio Bittar (MDB-AC), os laboratórios oficiais não têm capacidade técnica e operacional suficiente para atender as demandas da Anvisa de forma hábil.

“Quando o decreto foi promulgado, o Brasil contava com menos atores econômicos, os serviços de controle de alimentos eram menos frequentes e os laboratórios oficiais atendiam à demanda. Chancelado pela autoridade sanitária, o laboratório habilitado terá fé pública para desempenhar os mesmos papéis dos oficiais na certificação”, afirma Bittar.

Comissão vota amanhã MP que cria Região Metropolitana do DF e Entorno

A comissão mista da medida provisória que viabiliza a criação de uma região metropolitana envolvendo o Distrito Federal e o Entorno, que são municípios de Minas Gerais e de Goiás, vota amanhã o relatório do deputado José Nelto (Pode-GO).

O relatório à MP 862/2018 foi apresentado na quinta-feira.

O presidente do colegiado, senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG), concedeu vista coletiva para que os parlamentares tenham tempo para analisar o projeto de lei

de conversão do texto.

O prazo de vigência da MP, já prorrogado, expira em 14 de maio.

Estatuto

A medida provisória alterou o Estatuto da Metrópole (Lei 13.089, de 2015) para permitir que o DF integre região metropolitana com municípios limítrofes ao seu território. Para isso, será necessária a aprovação de leis complementares pelas assembleias legislativa dos dois estados e pela Câmara Legislativa do DF.